



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1452

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Do Sr. Mauro Lopes)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público – FPMT, conforme o Ato da Mesa nº 69, de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público, com caráter suprapartidário e de abrangência nacional, sob a responsabilidade legal do Deputado Federal Mauro Lopes.

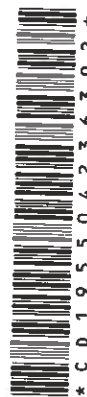
A citada frente parlamentar foi criada em 25 de setembro de 2003 e atualmente esta composta por 202 (duzentos e dois) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores da República que totalizam 212 (duzentos e doze) parlamentares federais.

Para tanto, constam, anexo, ata, estatuto e termos de adesão que comprovam o número total de parlamentares citados anteriormente.

09 MAIO 2019

Sala das Sessões, 9 de Maio de 2019


Deputado Federal Mauro Lopes
(MDB-MG)





Ata da Reunião Ordinária da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público

23 de abril de 2019

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se integrantes da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público, a reunião ocorreu no gabinete nº 844 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal. Dando início a reunião o Coordenador Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público, Deputado Mauro Lopes saudou os parlamentares e os integrantes da coordenação da Frente Parlamentar do Transporte Público. Prosseguindo informou aos presentes que a reunião tem a seguinte pauta: 1) Nova legislatura 2019/2023; 2) Agenda de ações da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público para 2019/2023; 3) Coordenação da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público para legislatura 2019/2023; 4) Outros Assuntos. Dando continuidade à reunião, o Coordenador Geral da Frente Parlamentar do Transporte Público lembrou aos presentes que a Frente Parlamentar do Transporte Público foi criada em 2003 e, naquela ocasião, sob um cenário marcado pela falta de prioridade do transporte coletivo no trânsito e a explosão dos preços dos principais insumos do setor, além de outros fatores que provocaram a desestruturação dos sistemas de transportes coletivos, contribuindo para a elevação das tarifas que veio na contramão da perda do poder aquisitivo da população brasileira. Continuando declarou que o resultado naquela época era que mais de 50 milhões de brasileiros não tinham renda suficiente para utilizar o transporte público coletivo de forma regular, constituindo-se numa das formas mais dramáticas de exclusão social já que restringia o acesso das pessoas ao trabalho, à saúde, à educação e ao lazer, em suma, ao próprio exercício da cidadania. Prosseguindo, declarou que desde a sua criação, os Deputados Federais e Senadores da República integrantes da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público conseguiram vitórias expressivas no Congresso Nacional que contribuíram para a melhoria da mobilidade urbana do cidadão brasileiro e a priorização do transporte público coletivo nas cidades, tais como: Lei nº 12.587, de 2012, instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 12.715, de 2012, alterou a Lei nº 12.546/2011, com objetivo de desonerar o custo da folha de pagamento incidente sobre os serviços de transporte público coletivo de passageiros; Emenda Constitucional nº 90, de 2015, incluiu o transporte como direito social no artigo 6º da Constituição Federal; Lei nº 13.860, de 2013, dispõe sobre a redução a 0 (zero) das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da prestação de serviços de transporte público coletivo rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de

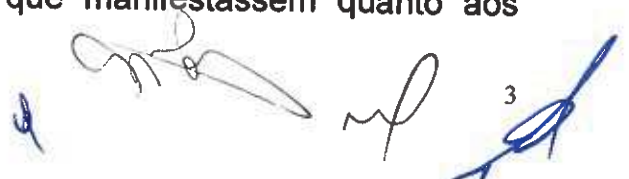


passageiros. Lei nº 13.406, de 2016, alterou a Lei nº 12.587/2012, com objetivo de aumentar o prazo para elaboração do plano de mobilidade urbana e Lei nº 13.683, de 2018, alterou a Lei nº 12.587/2012, com objetivo de garantir a sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço e dilatação do prazo do plano de mobilidade urbana. Continuando com a reunião, afirmou que mesmo assim, devemos estar atentos ao fato que a baixa mobilidade urbana afeta negativamente toda a população, mas os seus efeitos são mais desastrosos quando atinge os mais carentes da sociedade, pois certamente reduz as oportunidades de emprego e dificulta os acessos aos serviços de saúde e educação, destruindo qualquer perspectiva de crescimento social. Prosseguindo afirmou que há a necessidade de priorizarmos a mobilidade urbana nas ações do novo governo federal, mediante o planejamento de sistemas de transporte público, capacitação de gestores públicos, investimentos em infraestrutura e promoção de tarifas mais módicas para população. Dando continuidade a reunião, o Coordenador Geral passou para análise do primeiro item da pauta. Prosseguindo informou aos presentes que por determinação da Mesa da Câmara dos Deputados há necessidade realizar um novo registro da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público no início de cada legislatura e que este registro deve ser realizado em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005. Continuando com a reunião, informou aos presentes que muitos deputados federais e senadores deixaram de fazer parte da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público pois não conseguiram êxito da última eleição realizada em 2018 e diante dessa a situação há a necessidade de realizar um novo recadastramento perante os parlamentares das duas casas legislativas, ou seja, Câmara dos Deputados e Senado Federal, para fins de registro conforme determinado pela Mesa da Câmara dos Deputados. Prosseguindo, solicitou ao secretário da Frente Parlamentar do Transporte Público que iniciasse o novo recadastramento e sendo obtido o número necessário de parlamentares para fins de registro fosse realizado o devido protocolo na Mesa da Câmara dos Deputados. Dando continuidade a reunião, o Coordenador Geral da FPMP passou para o assunto seguinte da pauta que trata da Agenda de Ações para o ano de 2019. Prosseguindo informou que a Frente Parlamentar Mista do Transporte Público está articulada com outros movimentos organizados da sociedade como a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), o Fórum Nacional dos Secretários de Transporte Urbano e Trânsito e a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), o Instituto Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT) e a Confederação Nacional das Associação de Moradores (CONAM). Dando continuidade a reunião, informou que a Frente Nacional de Prefeitos, em sua 75ª. Reunião Geral, ocorrida em Brasília (DF) no dia 26 de

[Handwritten signatures and initials]



março de 2019, lançou o documento “Construindo Hoje o Amanhã”, o qual contém cinco programas propostos pela Frente Nacional de Prefeitos em parceria com Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), Fórum Nacional dos Secretários de Transporte Urbano e Associação Nacional de Transportes Urbanos (NTU). Continuando informou aos presentes que os programas são os seguintes: Programa Emergencial de Qualificação da Infraestrutura para o Transporte Urbano por Ônibus; Programa de Financiamento do Custeio do Transporte Público Coletivo Urbano; Programa de Padrões de Qualidade para o Transporte Público; Programa Transporte Público Brasileiro como Instrumento de Desenvolvimento Social; Programa de Transparência para o Transporte Público. Prosseguindo, explicou que os cinco programas visam a melhoria do transporte público coletivo nas cidades brasileiras, com nível de qualidade e tarifa mais condizentes para população. Prosseguindo afirmou que os cinco programas estão alinhados com os objetivos da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público e assim poderão ser adotados pelos parlamentares em suas ações no Congresso Nacional e perante o Poder Executivo Federal. Dando continuidade a reunião o Coordenador Geral passou para o assunto seguinte da pauta que trata da definição da Coordenação da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público para a legislatura de 2019 a 2023. Continuando a reunião, o Coordenador Geral informou que de acordo com o artigo 4º do Estatuto da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público, a Coordenação é composta por um Coordenador Geral e três Coordenadores Adjuntos. Dando continuidade a reunião, o Coordenador Geral manifestou o interesse de continuar na coordenação pela legislatura de 2019/2023, porém franqueou a palavra aos presentes para que se manifestassem a respeito. O Deputado Federal Ronaldo Carletto afirmou que o Deputado Federal Mauro Lopes realizou um excelente trabalho na condução da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público, com aprovação de várias leis em benefício do transporte público coletivo no país e dessa forma propôs aos presentes que fosse mantido na Coordenação Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público na legislatura 2019/2023. A proposta foi colocada em votação sendo aprovada por todos os presentes. Continuando com a reunião, o Deputado Federal Mauro Lopes agradeceu a confiança de todos e se comprometeu a realizar um bom trabalho como Coordenador Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público com apoio de todos os integrantes no Congresso Nacional. Dando continuidade, o Coordenador Geral afirmou que existem três cargos de Coordenadores Adjuntos os quais deverão serem preenchidos por integrantes da FPMTP. Prosseguindo sugeriu que um dos cargos de Coordenador Adjunto fosse ocupado por um Senador da República, uma vez que a Frente Parlamentar Mista do Transporte Público é composta por deputados e senadores. Dando continuidade a reunião, o Coordenador Geral franqueou a palavra aos presentes para que manifestassem quanto aos





cargos de Coordenadores Adjuntos. O deputado federal Ronaldo Carletto afirmou que possui uma grande experiência sobre os serviços de transporte público coletivo de passageiros e que durante a sua vida parlamentar sempre defendeu melhorias para o transporte público no Estado da Bahia e dessa forma estaria disposto a contribuir como Coordenador Adjunto. Encerrado a sua manifestação, o Coordenador Geral afirmou que o Deputado Ronaldo Carletto tem demonstrado grande conhecimento sobre a matéria durante as análises de propostas legislativas na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados e que sua ajuda seria importante para condução da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público. Em continuidade, o Coordenador Geral colocou em votação o nome do deputado federal Ronaldo Carletto para assumir o cargo de Coordenador Adjunto. A proposta foi aprovada pelos parlamentares presentes. Continuando com a reunião, o Senador da República Rodrigo Pacheco solicitou a palavra e afirmou que sempre esteve atento as matérias referente o transporte público coletivo de passageiros na época que era deputado federal e que no Senado Federal estará atento quanto as matérias que versem esse serviço público, bem como coloca-se a disposição da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público para atuar como Coordenador Adjunto na citada casa legislativa. Encerrada a manifestação, o Coordenador Geral afirmou que o Senador Rodrigo Pacheco sempre se destacou como deputado federal pelas suas propostas legislativas bem fundamentadas, bem como no exercício da presidência da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Em continuidade, o Coordenador Geral colocou em votação o nome do Senador da República Rodrigo Pacheco para assumir o cargo de Coordenador Adjunto. A proposta foi aprovada pelos parlamentares presentes. Prosseguindo com a reunião, o Deputado Federal Orlando Silva afirmou que os serviços de transporte público coletivo nas cidades tem sido gravemente prejudicado pelo aumento constante de veículos privados nas vias, ou seja, automóveis e motocicletas. Continuando, afirmou que a imobilidade desse serviço público traz prejuízos incalculáveis para população, principalmente para aqueles das classes menos favorecidas que utilizam o transporte público nos seus deslocamentos diários. Prosseguindo, afirmou que estaria disposto a atuar como Coordenador Adjunto. Encerrada a manifestação, o Coordenador Geral afirmou que o deputado federal Orlando Silva é um parlamentar atuante na Câmara dos Deputados na defesa dos direitos básicos da população brasileira, com destaque na votação da PEC da Reforma Tributária (PEC 294/2003), onde foi aprovado que os alimentos, remédios e transporte público deverão ter um tratamento tributário diferenciado em relação aos outros produtos e serviços, com alíquotas de tributos reduzidas. Em continuidade o Coordenador Geral colocou em votação o nome do Deputado Federal Orlando Silva para assumir o cargo de Coordenador Adjunto. A proposta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a reunião, o Coordenador



Geral franqueou a palavra aos presentes para tratar de outros assuntos, como não ocorreram manifestações a respeito, o Coordenador Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público informou aos presentes que todos assuntos da pauta foram devidamente apreciados e que assim que for deferido o novo registro da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público pela Mesa da Câmara dos Deputados para legislatura 2019/2021 será convocada uma reunião geral com todos novos integrantes. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Coordenador Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público encerrou a reunião as onze horas e trinta minutos e determinou a lavratura da presente ata, que será assinada por ele e pelos demais Coordenadores Adjuntos.

Brasília (DF), 23 de abril de 2019.

Deputado Federal Mauro Lopes
(MDB-MG)

Deputado Federal Ronaldo Carletto
(PP-BA)

Senador Rodrigo Pacheco
(DEM/MG)

Deputado Federal Orlando Silva
(PCdoB-SP)



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO TRANSPORTE PÚBLICO

Capítulo I Da Denominação, Natureza, Duração, Sede e Finalidade

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista do Transporte Público é uma entidade civil de interesse público, de natureza política suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único – Os princípios contidos na Constituição Federal e os fins sociais do transporte público inspiram e orientam a atuação da Frente Parlamentar.

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista do Transporte Público, composta por senadores e deputados federais no exercício de seus mandatos, tem por finalidade:

I – Inserir na agenda política, social e econômica do País o transporte público como um direito de todos os brasileiros;

II – Defender um transporte público de qualidade que promova a inclusão social, a melhoria das condições de vida, o desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda;

III – Apoiar os ideais do setor de transporte público, defendido pelas entidades e instituições que trabalham para o seu desenvolvimento e aprimoramento, dentre as quais as relacionadas a seguir:

- a) Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP;
- b) Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos – NTU;



- c) Associação Brasileira da Indústria Ferroviária – ABIFER;
- d) Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Metrô de São Paulo – AEAMESP;
- e) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes da CUT – CNTT/CUT;
- f) Fórum Nacional dos Secretários de Transporte Urbano e Trânsito;
- g) Frente Nacional de Prefeitos - FNP;
- h) Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários – SIMEFRE;
- i) Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô;
- j) Associação Nacional dos Fabricantes de Carroçarias para Ônibus – FABUS;
- k) Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP;
- l) Instituto Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT);
- m) Confederação Nacional das Associação de Moradores (CONAM).

IV – Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e o setor de transporte público.

V – Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse do setor de transporte público;

VI – Subsidiar, com informações fidedignas e oportunas, as iniciativas legislativas de interesse do setor de transporte público;

VII – Acompanhar os assuntos de interesse nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições do setor de transporte público;



Capítulo II Da Organização

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista do Transporte Público tem a seguinte estrutura:

I – Coordenação;

II – Secretaria Executiva;

V – Representação Estadual.

Art. 4º - A Coordenação compõe-se de um Coordenador Geral e de três Coordenadores Adjuntos.

Parágrafo único – Os Coordenadores Adjuntos serão designados pelo Coordenador Geral.

Art. 5º - A Secretaria Executiva é dirigida por um secretário executivo designado pela Coordenação, podendo ser composta de assessores e auxiliares.

Art. 6º - A Secretaria Executiva, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos parlamentares da Coordenação e dos membros da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público.

Art. 7º – A representação estadual será ocupada por um membro da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público, representante de cada Estado, convidado pela Coordenação Geral.

Art. 8º – À Coordenação compete:



- I** – Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos sob responsabilidade da Frente Parlamentar do Transporte Público;
- II** – Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;
- III** – Proporcionar iniciativas que facilitem a integração de todos os segmentos do setor de transporte público;
- IV** – Incentivar a difusão e a defesa dos ideais do setor de transporte público, perante os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
- V** – Interagir com as demais frentes parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos de interesse do setor de transporte público;
- VI** – Criar coordenações temáticas para tratar de assuntos específicos de interesse do setor.

Art. 9º – À Secretaria Executiva compete:

- I** – Prestar assistência direta e imediata aos membros da Coordenação e do Conselho Fiscal;
- II** – Implantar as Diretrizes Estratégicas de Ações definidas pela Coordenação;
- III** – Apoiar politicamente as entidades representativas do segmento nas demandas aos organismos governamentais;
- IV** – Acompanhar as matérias e os temas de interesse do setor, nos Poderes Executivo e Legislativo, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;
- V** – Elaborar, ou até mesmo ainda, em articulação com os órgãos técnicos das entidades e instituições do setor, pareceres, notas técnicas, informações e minutas de proposições legislativas;
- VI** – Planejar e preparar a participação do presidente e, quando solicitado, dos demais parlamentares da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público em eventos de interesse político;
- VII** – Divulgar periodicamente as ações da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público e dos seus membros;



VIII – Planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente Parlamentar do Transporte Público;

IX – Executar, coordenar e controlar as atividades de secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público;

X – Manter atualizados os cadastros dos parlamentares membros;

XI – Incrementar o intercâmbio com as comissões do Congresso Nacional e os gabinetes dos parlamentares da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público;

XII – Incrementar o intercâmbio com as assessorias parlamentares do Poder Executivo Federal, Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União;

XIII – Sugerir iniciativas que visem à melhoria do funcionamento da Frente Parlamentar do Transporte Público;

XIV – Coordenar a elaboração das atas das reuniões de Diretoria e dos trabalhos das Assembléias Gerais.

Art. 10 – Ao representante do Estado compete participar das reuniões da Coordenação e sugerir iniciativas políticas da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público que visem ao bom desempenho do Transporte Público, bem como articular a formação de Frente Parlamentar do Transporte Público na Assembléia Legislativa e nas Câmaras Municipais do seu respectivo Estado.

Capítulo IV **Das Atribuições dos Dirigentes, Assessores e Auxiliares**

Art. 11 – Ao Coordenador Geral incumbe:

I – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;



II – Delegar atribuições, especificando a autoridade delegada e os limites da delegação;

III – Convocar e presidir as reuniões de Coordenação e da Assembléia Geral;

IV – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público;

V – Representar socialmente a Frente em atividades externas.

Art. 12 – Aos Coordenadores Adjuntos incumbem:

I – Substituir o Coordenador Geral mediante designação específica em sua ausência e impedimentos;

II – Exercer atribuições que lhes forem delegadas pelo Coordenador Geral.

Art. 13 – Ao secretário executivo incumbe:

I – Assessorar e assistir à Coordenação e à Assembléia Geral nos assuntos de competência da Secretaria Executiva;

II – Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;

III – Expedir os demais atos normativos necessários à organização e ao funcionamento da Secretaria Executiva;

IV – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador;

V – Supervisionar os eventuais serviços de tesouraria e contabilidade.

Art. 14 – Aos assessores e auxiliares incumbe:

I – Assessorar e assistir ao Secretário Executivo nos assuntos de suas respectivas competências;



II – Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades afetas às suas respectivas áreas de atuação;

III – Desenvolver as atividades de apoio administrativo, secretariado, expedição e recebimento de correspondência e controle de material permanente da Secretaria Executiva;

IV – Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas.

Capítulo V Das Disposições Gerais

Art. 15 – Os casos omissos surgidos na aplicação do presente estatuto serão dirimidos pelo Coordenador Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público e submetidos à aprovação da Assembléia Geral.

Art. 16 – Os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público ocupados por parlamentares não são remunerados.

Art. 17 – O mandato do Coordenador Geral e dos Coordenadores Adjuntos serão renovados a cada legislatura.

Parágrafo único – No caso de renúncia do cargo de Coordenador Geral, será conduzido ao cargo, o Coordenador Adjunto da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público de maior idade entre os coordenadores adjuntos.

Art. 18 – Aos seus filiados, a Frente Parlamentar Mista do Transporte Público concederá um diploma de membro efetivo.

Art. 19 – O ingresso na Frente Parlamentar Mista do Transporte Público é feito por livre adesão de deputados federais e senadores, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste estatuto.



Parágrafo único – A desfiliação se dará por solicitação expressa do interessado ao Coordenador Geral

Capítulo VI Das Disposições Transitórias

Art. 20 – A primeira Coordenação da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público será designada pelos parlamentares pertencentes ao núcleo de formação da entidade.

Parágrafo único – A primeira Coordenação, conforme expresso no “caput”, terão um mandato com duração de oito meses, com início em 25 de setembro de 2003 e término em 30 de abril de 2004.

Art. 21 – Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 25 de Setembro de 2003


Deputado Federal Mauro Lopes
(PMDB/MG)

Coordenador Geral da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

24/05/2019 16:37:00

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1452/2019
Autor da Proposição: MAURO LOPES E OUTROS
Data de Apresentação: 09/05/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público - FPMP, conforme o Ato da Mesa n. 69, de 2005.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	201	(+ 10 Senadores)
	Não Conferem	004	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	026	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	231	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEX SANTANA	PDT	BA
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
15	ALUISIO MENDES	PODE	MA
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ANGELA AMIN	PP	SC
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDA	PE
23	BACELAR	PODE	BA
24	BALEIA ROSSI	MDB	SP

25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BIBO NUNES	PSL	RS
27	BILAC PINTO	DEM	MG
28	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
29	BOCA ABERTA	PROS	PR
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BOSCO COSTA	PL	SE
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CELINA LEÃO	PP	DF
36	CÉLIO MOURA	PT	TO
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CÉLIO STUDART	PV	CE
39	CELSO MALDANER	MDB	SC
40	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
46	CORONEL TADEU	PSL	SP
47	CRISTIANO VALE	PL	PA
48	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
49	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
50	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
51	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
52	DANILO CABRAL	PSB	PE
53	DARCI DE MATOS	PSD	SC
54	DAVID SOARES	DEM	SP
55	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DENIS BEZERRA	PSB	CE
58	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
59	DIEGO GARCIA	PODE	PR
60	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
61	DR. FREDERICO	PATRI	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
63	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
64	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
65	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
66	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
67	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
68	EDUARDO COSTA	PTB	PA
69	EDUARDO CURY	PSDB	SP
70	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
71	ELIAS VAZ	PSB	GO
72	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
73	ENÉIAS REIS	PSL	MG

74 ENIO VERRI	PT	PR
75 EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
76 EVANDRO ROMAN	PSD	PR
77 EXPEDITO NETTO	PSD	RO
78 FÁBIO FARIA	PSD	RN
79 FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
80 FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
81 FAUSTO PINATO	PP	SP
82 FELIPE CARRERAS	PSB	PE
83 FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
84 FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
85 FRED COSTA	PATRI	MG
86 GELSON AZEVEDO	PL	RJ
87 GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
88 GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
89 GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90 GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91 GUILHERME DERRITE	PP	SP
92 GUSTAVO FRUET	PDT	PR
93 GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
94 HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
95 HEITOR FREIRE	PSL	CE
96 HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97 HELDER SALOMÃO	PT	ES
98 HÉLIO COSTA	PRB	SC
99 HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
100 HERCULANO PASSOS	MDB	SP
101 HUGO LEAL	PSD	RJ
102 ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
103 JAQUELINE CASSOL	PP	RO
104 JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
105 JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
106 JÉSSICA SALES	MDB	AC
107 JOÃO CAMPOS	PRB	GO
108 JOÃO DANIEL	PT	SE
109 JORGE SOLLA	PT	BA
110 JOSÉ NUNES	PSD	BA
111 JUAREZ COSTA	MDB	MT
112 JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
113 JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
114 JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
115 LÉO MORAES	PODE	RO
116 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
118 LÍDICE DA MATA	PSB	BA
119 LINCOLN PORTELA	PL	MG
120 LOESTER TRUTIS	PSL	MS
121 LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
122 LUCAS REDECKER	PSDB	RS

123	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
124	LUIS MIRANDA	DEM	DF
125	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
126	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
127	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
128	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
129	MANUEL MARCOS	PRB	AC
130	MARA ROCHA	PSDB	AC
131	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
132	MARCELO NILO	PSB	BA
133	MARCELO RAMOS	PL	AM
134	MARCIO ALVINO	PL	SP
135	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
136	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
137	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
138	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDAPI	
139	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
141	MARRECA FILHO	PATRI	MA
142	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
143	MAURO LOPES	MDB	MG
144	MERLONG SOLANO	PT	PI
145	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
146	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
147	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	PADRE JOÃO	PT	MG
150	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
151	PAULO AZI	DEM	BA
152	PAULO GUEDES	PT	MG
153	PAULO RAMOS	PDT	RJ
154	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
155	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
156	PEDRO PAULO	DEM	RJ
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
159	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
160	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
161	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
162	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
163	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
164	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
165	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
166	RICARDO IZAR	PP	SP
167	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
168	ROBERTO ALVES	PRB	SP
169	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
170	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
171	RODRIGO COELHO	PSB	SC

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	RONALDO CARLETO	PP	BA
174	ROSANA VALLE	PSB	SP
175	RUBENS OTONI	PT	GO
176	RUI FALCÃO	PT	SP
177	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
178	SANDERSON	PSL	RS
179	SANTINI	PTB	RS
180	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
181	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
182	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
183	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
184	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
185	TITO	AVANTE	BA
186	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
187	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
188	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
189	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
190	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
191	VERMELHO	PSD	PR
192	VICENTINHO	PT	SP
193	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
194	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
195	VITOR LIPPI	PSDB	SP
196	WALTER ALVES	MDB	RN
197	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
198	ZÉ CARLOS	PT	MA
199	ZÉ NETO	PT	BA
200	ZÉ VITOR	PL	MG
201	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ACIR GURGACZ
- 2 ANTONIO ANASTASIA
- 3 ESPERIDIÃO AMIN
- 4 FLAVIO ARNS
- 5 JAIME CAMPOS
- 6 JUÍZA SELMA
- 7 PAULO PAIM
- 8 RODRIGO PACHECO
- 9 ROGÉRIO CARVALHO
- 10 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 1.452/2019

Autor: Mauro Lopes

**Data da
Apresentação:** 09/05/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Transporte Público - FPMP, conforme o Ato da Mesa nº 69, de 2005.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 24/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



A066C74633